

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMC Nº 0054/2024

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC E A EMPRESA RTM CONSTRUÇÕES LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0067/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 1.435, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portado do RG nº 360.622 e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.397.549-68, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: RTM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.486.589/0001-18, com sede no Avenida Governador Ivo Silveira, s/n, Bairro Centro, município de Irani – SC, CEP 89.680-000, doravante denominada CONTRATADA.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 29 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o atraso no início das obras devido a necessidade do município remover o material presente no local, sendo que o mesmo era utilizado como depósito pelas Secretarias;

CONSIDERANDO que a empresa encontra-se de forma regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar o prazo contratual em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de setembro de 2024, com novo prazo findando em 30 de novembro de 2024;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

FUNDAMENTO JURÍDICO –O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 6, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Catanduvás – SC, 25 de setembro de 2024

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
CONTRATANTE